

DECRETO Nº 35.092

NOMEIA FISCALIS DO CONTRATO DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Contrato de Concessão Administrativa nº 271/2023, e o que consta do Processo Digital nº 3533/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como gestores e fiscais da Parceria Público Privada de Iluminação Pública os seguintes servidores:

Gestores do Contrato:

Vilson Carlos Gomes Coelho – Diretor Presidente – AGERSA

Ary Roberto Moreira – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT

Fiscais do Contrato:

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues – Diretor Técnico – AGERSA

Mateus Barroso Salgado – Gerente de Regulação de Espaço e Iluminação Pública

Art. 2º Fica garantido ao Fiscal do Contrato, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 34.999/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380037003600390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

